S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº1 - 2017

Aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano dois mil e dezassete, pelas vinte e trinta horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre dos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e duas presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro.

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente, António Gonçalves Antunes Cebola, pelo Senhor 1º Secretário João Eduardo Gama dos Santos e pelo Senhor 2º Secretário, Ricardo Manuel Marques Francisco.

O Senhor Presidente da Assembleia, António Gonçalves Antunes Cebola abriu a sessão, começando por saudar o Senhor Vice-Presidente Jorge Alves Custódio, a Senhora Vereadora Alexandra Tomé, o Senhor Vereador João dos Santos Alves e o Senhor Vereador Carlos Alegre. Cumprimentou de seguida os Senhores Deputados Municipais, os representantes da comunicação social, "A Comarca de Arganil" e as "Serras da Pampilhosa", os funcionários de apoio à Assembleia, e o Dr. João Ramos, Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, dando de seguida início aos trabalhos.

Seguidamente informou que o Senhor Presidente da Câmara, José Brito, se encontra numa reunião, em representação do Município, pelo que não pode estar presente nesta sessão.

S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparência do Senhor Deputado Jorge Miguel Neves Pires (PSD).

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que, como é do conhecimento geral, faleceu no dia 7 de janeiro o ex-Presidente da República, Dr. Mário Soares, pelo que pretende apresentar um Voto de Pesar em sua honra, que submete à Assembleia Municipal, bem como propor que se guarde um minuto de silêncio.

VOTO DE PESAR

No dia 7 de janeiro, tomou-se conhecimento, através da comunicação social, da morte do ex-Presidente da República Dr. Mário Soares, foi um homem de lutas pela liberdade e democracia e serviu o País, durante muitos anos, pelo que, salvo melhor opinião, merece o reconhecimento de um grande Homem e digno de um voto de pesar. Assim, proponho à Assembleia Municipal a discussão e votação de um voto de pesar pelo seu recente falecimento, tendo em consideração o seguinte:

O saudoso, Senhor Doutor Mário Soares, foi homem que lutou e sofreu por defender a liberdade e igualdade de todos os cidadãos portugueses, foi preso pela Polícia Política ao defender os seus ideais, sem nunca cruzar os braços, mesmo fora do País, por impedimento, seguiu a sua luta e aproveitou a revolução dos cravos, em 25 de Abril de 1974, para continuar, no País, a conquista dos seus ideais, foi Deputado, Ministro de vários Governos provisórios, 1º Ministro de 3 Governos constitucionais e fez dois mandatos como Presidente da República, entre 1986 e 1996. Foi também um dos promotores do processo de adesão à Comunidade Europeia e influenciou muito a política externa do País. Sendo um dos grandes homens que contribuiu para a consolidação do regime democrático e prestígio de Portugal.

Os membros desta Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra solidarizam-se com a dor de perda do grande homem e manifestam as suas condolências aos familiares do Ex-Presidente da República. Dr. Mário Soares.

Seguidamente deu a palavra à Assembleia, no sentido de alguém poder pronunciar-se sobre a sua proposta de voto de pesar.

Não havendo ninguém a querer intervir, foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção, do Senhor Deputado César Oliveira.

De seguida, guardou-se um minuto de silêncio em memória do Dr. Mário Soares.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Ata da Sessão ordinária do dia 26 de novembro de 2016;

Não havendo ninguém a querer intervir sobre a ata da sessão ordinária do dia 26 de novembro de 2016, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Senhor Deputado César Oliveira pediu a palavra e, após saudar os presentes, referiu que relativamente à ata, na sessão anterior havia mencionado uma proposta por si apresentada, que na altura foi retirada com a promessa de que a traria de novo à presente Assembleia, com uma nova redação, contudo, não foi ainda oportuno fazê-lo.

1.2 - Leitura do Expediente

O Sr. Presidente, António Gonçalves Antunes Cebola, deu a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:

- Ofício da União e Progresso de Vale Derradeiro a dar conhecimento da composição da nova Direção da coletividade e os respetivos contactos;

- Ofício da União e Progresso de Vale Derradeiro, a formular convite para o almoço comemorativo do 49º aniversário da coletividade;
- Ofício da Liga de Melhoramentos da Freguesia de Pessegueiro, a formular convite para as comemorações do 78º aniversário da Liga, no dia 04 de fevereiro do corrente ano;
- Ofício da Assembleia Municipal de Viseu a dar conhecimento da "Moção Pela dignificação do Instituto Politécnico de Viseu e Outros, Designando-os por Universidades Politécnicas, ou Universidades de Estudos Avançados", de modo a poderem atribuir o Grau de Doutor";
- e-mail da ProTEJO – Movimento Pelo Tejo, a dar conhecimento da ação "2ª Manifestação Contra a Poluição do Rio Tejo e Seus Afluentes";
- e-mail do Instituto Nacional de Estatística, a dar conhecimento do nome do Portal do INE, onde se encontra informação estatística do Município de Pampilhosa da Serra;
- Convite da Águas de Coimbra, para a exposição "Montanhas: Uma Paixão sem Limites", no Museu da Água, em Coimbra, patente até ao dia 12 de março.
- 2 exemplares do jornal "Voz das Misericórdias", respetivamente de dezembro 2016 e janeiro 2017.

Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente informou que a mesma se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta.

1.3 – Outros Assuntos

O Senhor Presidente da Assembleia, António Cebola, informou que esteve numa audição pública, no dia 5 de dezembro de 2016, na Assembleia da República, sobre a reorganização territorial do mapa de freguesias na qual houve muitas intervenções, todas elas contra a união das freguesias, com exceção de três das que intervieram nessa sessão. Também estiveram presentes vários Presidentes de Câmara que emitiram parecer desfavorável sobre a união de freguesias. Os deputados que constituíam a comissão,

eram do Bloco de Esquerda, PCP, CDS, PS e PSD, e informaram sobre o que se vai constituir, mas nada em concreto, uma vez que ainda vai ser feita uma análise às intervenções para que se retire uma conclusão sobre quais as regras que terão de ser implementadas para uma eventual união das freguesias como era anteriormente.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Jorge Alves Custódio, que começou por saudar os presentes e referir que o Senhor Presidente José Brito se encontrava em representação do Município, num encontro com outros Presidentes de Câmara e o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, em Proença. Esta reunião reveste-se de alguma importância, uma vez que é uma oportunidade de poder falar com alguém do Governo sobre assuntos de interesse para o Município, mas que se for possível, tentará estar presente mais para o final da sessão da Assembleia Municipal.

Referiu que, e também devido a compromissos agendados para sábado, houve necessidade de realizar a sessão da Assembleia na sexta-feira, dia 24, às 20:30 horas, de acordo com o estipulado no Regimento.

Por último, saudou os representantes da comunicação social, jornais "Serras da Pampilhosa" e a "Comarca de Arganil" e o público em geral.

De seguida, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do Relatório das atividades da CPCJ em 2016, previamente entregue aos Senhores Deputados. Referiu que à semelhança de anos anteriores, este documento tem como objetivo informar a Assembleia Municipal do trabalho desenvolvido e o número de processos sob alçada e acompanhamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco da Pampilhosa da Serra.

Seguidamente, pediu a palavra o Senhor Deputado César Oliveira para questionar o Senhor Vice-Presidente relativamente ao facto de estarem a ser discutidos alguns aspetos da descentralização de competências, uma vez que recentemente o Senhor Ministro falou sobre várias áreas a descentralizar e transferir as competências para o âmbito das Câmaras Municipais, pelo que, pretendia saber se em termos da Pampilhosa da Serra havia alguma indicação por parte do Governo sobre este assunto.

O Senhor Vice-Presidente referiu que o conhecimento que a Câmara da Pampilhosa tem é na generalidade o que toda a gente tem. Sabemos que é intenção deste Governo proceder à descentralização de algumas áreas, nomeadamente a Educação, a Saúde, o Social, a Cultura e Segurança de Proximidade. Isto em termos genéricos, porque ainda não houve qualquer informação oficial. O anterior Governo tentou fazer um projeto-piloto na área da Educação e submeter às autarquias esta opção e o atual Governo, possivelmente, vai impor essas competências às autarquias, o que, em seu entender, é correto, pois se algumas dessas competências forem geridas pelas Câmaras Municipais têm uma maior celeridade na resolução de problemas. Sabemos que é intenção deste Governo proceder a essa descentralização, contudo, não basta descentralizar, é necessário também que sejam criadas condições financeiras para que essa prerrogativa seja eficaz. Temos conhecimento que as Juntas de Freguesia também vão ter mais competências, bem como as CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), sendo que, neste momento, está em "cima da mesa" que o Presidente da CCDR deixa de ser nomeado e passe a ser eleito por todos os autarcas da região, inclusive pelos deputados da Assembleia Municipal. Medidas que, em seu entender, são positivas, porque comprometem e responsabilizam mais as pessoas nestas Instituições. Estamos expectantes sobre o que vai acontecer e tudo indica que, após as eleições autárquicas de 2017, sejam implementadas estas novas competências.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado António Caetano que, após ter cumprimentado os presentes, referiu que pretendia expor uma situação que considera pertinente e que vem acontecendo especialmente nos fins de semana e em locais que não na Vila, tais como a Portela de Unhais, Machialinho, etc., e que consiste numa atitude um pouco repressiva e arrogante por parte das forças de autoridade que estão associadas ao nosso concelho, para com os cidadãos. Sabemos que existe um código que é para ser cumprido, existem regras, obviamente que esse código e essas regras devem ser aplicados em sítios que permitam que eles sejam aplicados. Quando constatamos que ele é aplicado em locais onde não existem sinalização ou em termos de estacionamento que permita às pessoas estacionarem de acordo com o código, impõe-se muitas das vezes que haja o tal bom senso e sensibilidade por parte das autoridades. Pelo que, o alerta que pretende deixar na Assembleia é apenas este: Tentar perceber se de facto o município terá tido conhecimento dessas situações que causaram transtorno a bastantes pessoas, junto de estabelecimentos comerciais que precisam de ter porta aberta e clientes para poderem viver mas, mais grave do que isso, é a forma repressiva, negativa, arrogante e ameaçadora com que é feita a abordagem por parte das forças de autoridade aqui instaladas, e, esse tipo de atitude, não é aceitável. Pretende-se apenas tentar perceber o que está a acontecer, o que pode ser feito para ser corrigido por forma a evitar penalizações desnecessárias para as pessoas e que não se crie um clima até de algum conflito, que é desnecessário. São pessoas de bem e como tal não merecem esse tipo de atitude.

O Senhor Vice-Presidente, Jorge Custódio, interveio de seguida, dizendo que a Câmara Municipal tem conhecimento do que se tem passado e tem tido alguma preocupação com o clima que se criou com essas situações. Referiu que, todos sabemos que a GNR serve para estabelecer o cumprimento das leis, mas tem de haver bom senso e também consciência humana, que se sobrepõe a todos e quaisquer códigos. A GNR serve

para trazer paz e não para destabilizar. Informou que o Senhor Presidente da Câmara teve uma reunião com o responsável do destacamento da Lousã, que superintende o nosso posto territorial, em que, institucionalmente, elencou todas essas situações menos corretas e manifestou a sua preocupação com o que se tem passado nos últimos tempos, pelo que esperamos retome a normalidade. Quanto ao comportamento do posto local, considerando que, sendo a Câmara Municipal a responsável máxima da proteção civil, também tem uma palavra a dizer sobre esta matéria.

O Senhor Deputado António Lopes Russo usou da palavra e manifestou a sua indignação relativamente a atuação da GNR no Machialinho, onde não há trânsito que impeça a livre circulação e é local de ponto de encontro e de convívio entre pessoas, que até devia ser apoiado pelas forças de autoridade. Concorda plenamente e apoia o facto de a Câmara Municipal ter tomado uma atitude junto da instituição. Para viver em sociedade tem de haver bom senso, pois muitas vezes a lei não resolve o problema se não houver bom senso.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia, António Cebola, referiu que tinha uma Proposta sua para apresentar, sobre a Estrada Nacional 112 - Pampilhosa da Serra/Cova Funda, do seguinte teor:

" Apesar de a responsabilidade não ser da Câmara Municipal, mas do membro do Governo que tem a responsabilidade das Estradas de Portugal, há necessidade de se sinalizar os pontos frágeis existentes, nas barreiras da estrada. A abertura da via foi feita com um corte na rocha muito vertical e existem zonas de rocha com algum perigo de ruir, antes que tal aconteça, deve-se prevenir.

Salvo melhor opinião, deve a Câmara Municipal mandar fazer uma inspeção rigorosa as zonas mais sensíveis para intervenção com alguma urgência, por forma a evitarem-se alguns acidentes. Qualquer cidadão do concelho poderá vir a sofrer algum acidente grave, caso venha a ter

o azar de passar a hora errada num dos locais que oferece maior perigo e dar-se o colapso nesse momento de passagem.

Embora a zona que oferece maior perigo se situar próximo da Vila, entendo que, toda a área situada no limite do concelho, merece uma análise pormenorizada para sinalizar os pontos mais críticos e, em tempo oportuno, ser feita a comunicação à Entidade com Competência para rápida intervenção. Esta ação serve de prevenção e também para não haver desculpas de falta de conhecimento do perigo eminente, que a estrada constitui."

Face ao exposto, considera que a Câmara Municipal deverá comunicar esta situação ao membro do Governo a quem cabe a responsabilidade das Estradas de Portugal, com conhecimento das Infraestruturas de Portugal.

O Senhor Vice-Presidente, Jorge Custódio usou da palavra e referiu que a Estrada Nacional 112 não é uma competência da Câmara Municipal, é das Infraestruturas de Portugal. Concorda plenamente com o que foi exposto pelo Senhor Presidente da Assembleia e são sempre bem vindas todas as formas de pressionar aquela instituição e que uma tomada de posição da Assembleia Municipal pode reforçar a chamada de atenção, pelo que, entende que a mesma deverá ser colocada à votação para produzir os devidos efeitos.

Não havendo mais ninguém a querer pronunciar-se sobre o assunto, foi posta à votação a aceitação da Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia, "Estrada Nacional 112 – Pampilhosa da Serra / Cova Funda", tendo sido aprovada por unanimidade. Seguidamente foi posta à votação, a fim de produzir os devidos efeitos, tendo sido aprovada por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Jorge Alves Custódio que, nos termos da Lei, deu a conhecer o conteúdo do resumo diário de tesouraria do Município em 23-02-2017, bem como a Informação do Sr. Consultor Jurídico sobre a tramitação jurídica dos processos em que são intervenientes o Município, as Freguesias e as Assembleias de Compartes e que estão confiados ao Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves e escritório, sobre os quais não houve qualquer alteração desde a última sessão da Assembleia.

Seguidamente, dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, deu conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão, realizada em 26 de novembro de 2016, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho,** sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado.

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado César Oliveira, que começou por referenciar o Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra e o Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense, dizendo que tanto uma como outra Associação têm que merecer mais destaque, salientando a excelente atuação desta última nas festas do 15 de agosto e no concerto do final de Ano. Quanto ao Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra, em seu entender, a Câmara Municipal tem a obrigação de os incentivar a criar mais atuações e lança o desafio para que as Juntas de Freguesia, as

coletividades, bem como a Casa do Concelho em Lisboa, comecem a solicitar as suas exibições, pois tanto um grupo como outro têm muita qualidade e são fruto daquilo que nós gostamos, que é a Pampilhosa da Serra e entende que merecem esse apoio.

Referiu também a área da Educação, como uma das metas da Câmara e que passa despercebida e só é abordada aquando da apresentação dos Planos de Atividades. Na Assembleia passada foram atribuídas as Bolsas de Estudo e o Município continua a oferecer presentes a todos os alunos do concelho, sendo a prova viva de que aquilo que se promete fazer, faz-se, pelo que merece alguma divulgação na comunicação social. Por fim, referiu o evento "Pampilhosa Inspira Natal", que apesar de ter sido destacado, já vai na III edição e com possibilidades de crescer, pelo que, e se queremos elevar a qualidade, deixa algumas sugestões relativamente às acessibilidades (evitar a entrada de animais no recinto) e a colocação de exaustores.

O Senhor Vice-Presidente, Jorge Custódio usou da palavra, começando por referir que, relativamente ao Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra e ao Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense, concorda com o que foi dito pelo Senhor Deputado César Oliveira. As atividades culturais destas duas instituições e que constam da informação das atividades da Câmara, são as que efetivamente a Câmara apoia, ou que estejam integradas em ações nas quais a Câmara seja a promotora. Tem conhecimento que, por exemplo o Grupo Musical, tem as suas atuações em eventos que não aqueles que aqui são mencionados, em que a Câmara é a promotora, e o mesmo se refere às atuações e eventos do Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra, desenvolvidas por eles próprios ou outros para os quais são convidados.

No que à Educação diz respeito, o Senhor Vice-Presidente referiu que, não é necessário enfatizar o que já foi mencionado pelo Senhor Deputado César Oliveira, mas deve dizer que se pretendemos apoiar, agarrar esta geração mais nova, é na Educação que temos de o fazer, o melhor que podemos.

Quanto às sugestões apresentadas pelo Senhor Deputado sobre o "Pampilhosa Inspira Natal", o Senhor Vice-Presidente referiu que as mesmas merecem a devida atenção, pois a Câmara Municipal pretende que este evento seja cada vez mais atrativo, mas mantendo a sua tipicidade.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

2.2 – Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo a médio e longo prazos;

Aberto o período de discussão deste ponto, foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Senhor Presidente, por impedimento legal, a fim de explicitar esta ação desenvolvida, pretendendo-se assim concretizar um conjunto de investimentos em diversos setores funcionais da atividade municipal.

Nestes termos solicitou a devida autorização prévia do órgão deliberativo para os investimentos a serem financiados por um crédito bancário a médio e longo prazos, indicando quais as rubricas orçamentais (Plano Plurianual de Investimentos – PPI) para a concretização destes objetivos que se encontram definidas no documento previamente distribuído aos membros da Assembleia Municipal, assim como uma relação das obras aí vertidas. Mais referiu que, existe a expectativa de que a fase de concretização dos projetos de execução possa vir a dar mais solidez à estimativa inicial de custos. Se assim não acontecer, existe ainda a possibilidade de recurso às verbas destinadas em orçamento para investimento, por forma a fazer face a estes montantes. Concluiu, que pretende concretizar todas as intervenções elencadas, que terão de ser estabelecidas prioridades naquilo que são as necessidades mais prementes para a melhoria da qualidade de vida das populações.

S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, à luz da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no nº 2, do artigo 51º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassam 10% das despesas de investimento previstos no Orçamento de exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão do PPI-Plano Plurianual de Investimentos, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.

Existindo a pretensão de contratar um empréstimo de médio e longo prazos (16 anos), no montante até 2 000 000,00 €, para financiar um conjunto de investimentos que ultrapassam os 10% das despesas de investimento do orçamento em exercício (€ 2 468 000,00 x 10% = € 246 800,00), torna-se imprescindível a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, e tendo presente o que atrás foi dito, os investimentos a autorizar são os seguintes:

QUADRO DE INVESTIMENTOS

2016

PPI				Código Classificação Orçamental		Designação	Dotação Atual Definida	Valor do Investimento	Valor a Financiar
Objetivo	Programa	Projeto	Ação				€	€	€
02	211	2016/14	02	0102	07010305	Requalificação da Escola EB1	171.000,00	803.000,00	560.000,00
02	246	2016/28	02	0102	07010405	Requalificação do Cabecinho/Pampilhosa da Serra	1.000,00	1.250.000,00	390.000,00
02	246	2015/62	02	0102	07010406	Parque Autocaravana	1.000,00	400.000,00	400.000,00
02	246	2016/56	01	0102	07010307	Requalificação cemitério de Pampilhosa da Serra	3.000,00	70.000,00	60.000,00
03	331	2007/37	01	0102	07010401	Quinta S. Martinho 2ª Fase - obras de urbanização	210.000,00	300.000,00	140.000,00
03	331	2016/50	02	0102	07010401	Arruamentos em Portas do Souto	1.500,00	100.000,00	100.000,00
03	341	2015/41	02	0102	07010307	Requalificação do Mercado Municipal	87.500,00	997.000,00	350.000,00
						TOTAL	475.000,00	3.920.000,00	2.000.000,00

Dada a palavra aos senhores Membros da Assembleia Municipal e não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação o ponto sob o nº 2.2, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.3 – Relatório de Análise Preliminar e Final para a Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazos, até ao montante de 2.000.000,00 €;

Relativamente a este assunto, foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Senhor Presidente, por impedimento legal, que explanou todo o desenvolvimento processual, tendo referido que foram consultadas 7 (sete) Instituições bancárias. O pedido de autorização para a contratação de empréstimos, a submeter à apreciação e eventual aprovação do órgão deliberativo, terá de ser obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em pelo menos **3 instituições de crédito**, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, conforme determina o nº 5 do artº 49º do RFALEI e esta autorização deverá ser antecedida de discussão e autorização dos investimentos a financiar (nº 2 do artº 51º do RFALEI).

Das propostas apresentadas e conforme decorre da análise efetuada, a da Caixa de Crédito Agrícola-Zona do Pinhal, CRL, foi a que oferecia as melhores condições, com um "spread" de 1,50% acrescida da Euribor, mesmo que negativa, o que quer dizer que à data era de 0,080%, ou seja 1,482%, amortizável em 16 anos e em prestações que considerou suportáveis para a Autarquia. Referiu tratar-se de uma taxa concorrencial para as condições praticadas no mercado, julgando não ser alheia a forma sustentável como se tem vindo a gerir as contas públicas do Município, o que transmite confiança aos bancos e torna a Câmara Municipal um cliente atrativo.

A concluir, indicou que o empréstimo para o qual se pretende a autorização e a aprovação, dispõe de condições de crédito favoráveis. Todos os elementos que serviram de suporte ao assunto em apreciação, foram previamente entregues e distribuídos aos membros da Assembleia Municipal, pelo que solicita autorização nos termos da alínea f)do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a contratação de empréstimo de médio e longo prazos, até ao montante de 2 000 000,00 €.

Em consequência direta e objetiva do assunto em análise, ou seja, a operação de contratação de empréstimo acompanha as responsabilidades que lhe estão associadas e no caso em concreto isso está bem refletido no documento que está perante nós, e que vos foi previamente entregue, que tem um encargo anual a partir de 2019 de **130 070,50 €** e no primeiro ano tem encargos de juros, cujo montante são de **28 794,45 €**, o que quer dizer que esta operação está devidamente enquadrada, de acordo com as condições resultantes das normas previstas em sede, do aviso de concurso, tendo uma amortização média, que não podia ser inferior a 100 000,00 €, isto é, 80% da amortização média, de acordo com o nº 4 do artº 40º e nº 5 do artº 51º da RFALEI, regime da lei das finanças locais. Os encargos aqui refletidos estão dentro do quadro normativo e do quadro legal, do serviço de dívida, julgo por isso que é um documento objetivo e claro, pelo que se submete à análise, discussão e votação da autorização de assunção de compromissos plurianuais à luz da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, consequente à contratação do empréstimo de médio e longo prazos.

Foi de seguida dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o Senhor César Almeida Mendes de Oliveira, tendo referido que se deverá pensar em novo empréstimo bancário, já que a Autarquia possui essa capacidade de endividamento.

Seguidamente foi referido pelo Deputado António Luís Pereira Caetano que o entendimento do Tribunal de Contas sobre a não comparabilidade da referência da taxa

de juro não deveria ser tomada em conta porque, em seu entender, desvirtua as propostas.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa questionou os restantes membros da Assembleia e não havendo mais ninguém a querer intervir, colocou à votação o ponto sob o nº 2.3, tendo sido aprovado por maioria absoluta, tendo obtido 21 votos a favor e uma abstenção, do Senhor João Eduardo Gama dos Santos, por impedimento legal.

2.4 – 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2017

Foi presente a 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2017, em que constam os seguintes valores:

Na receita, de inscrições/reforços, o valor de 1.146.000,00 €.

Na despesa, de inscrições/reforços, o valor de 1.146.000,00 €.

Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 1.099.000,00 €.

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano, deliberou por unanimidade aprová-los e submete-los à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Após as explicações dadas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Senhor Presidente, por impedimento legal, e não havendo ninguém a querer intervir, foram postos à votação os documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2017, tendo sido aprovados por Unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.5 – Minuta de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, aprovou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, o seguinte:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo, datado de 26/01/2017, no qual solicita apoio financeiro no montante de 5.000,00 €, destinado a comparticipar as obras de restauro dos Cemitérios da Freguesia

A Câmara Municipal, após análise e tendo presente a Informação de Cabimento e o comprovativo de fundos disponíveis emitidos pela Secção Financeira, deliberou por unanimidade aprovar e, no âmbito das suas competências materiais, ao abrigo do disposto na al. ccc), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, propor à Assembleia Municipal a concessão de apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Freguesia de Janeiro de Baixo, destinado a comparticipar financeiramente os custos decorrentes da execução das obras de restauro nos cemitérios da Freguesia de Janeiro de Baixo.

Mais deliberou remeter a presente deliberação aos Serviços Jurídicos do Município para efeitos de elaboração de minuta de Protocolo e submeter também à apreciação e deliberação por parte da Assembleia Municipal.

Não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação o documento em apreço, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.6 – Taxas de Servidão Agrícola a Partir de Estradas Nacionais e Regionais – Revogação do artº 63º da Lei nº 34/2015, de 27/04.

S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente um e-mail da Assembleia Municipal de Amares, a remeter uma Certidão de Deliberação daquele órgão deliberativo, de 25-11-2016 sobre a Moção "Taxas de Servidão Agrícola a Partir de Estradas Nacionais e Regionais - Revogação do artº 63º da Lei nº 34/2015, de 27/04", documento este, que foi endereçado às entidades que tutelam a criação e aplicação da referida Lei, no sentido de que a mesma venha a ser revogada.

Nesse âmbito, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2016, depois de analisar, deliberou por unanimidade formular a seguinte Tomada de Posição sobre o assunto em apreço:

Considerando que, pela Lei nº 34/2015, de 27 de abril, a Assembleia da República deliberou a aplicação de taxas às serventias de passagem e acesso a propriedades agrícolas e a quaisquer estabelecimentos com acesso por estradas nacionais e regionais;

Considerando que, a regulamentação da aplicação destas taxas foi feita pela Portaria nº 357/2015, de 14 de outubro e, deste então, está em aplicação;

Considerando que a medida preconizada revela-se absolutamente injusta porquanto as propriedades agrícolas e respetivos acessos já existiam antes da construção das estradas sobre os caminhos existentes;

Considerando ainda, que nunca se pagaram taxas e que muitas das expropriações dos terrenos para as estradas nunca foram pagas aos seus proprietários, revela-se uma injustiça a aplicação das referidas taxas;

Pelo exposto, considera-se que deverá solicitar-se a revogação da referida Lei, designadamente ao artº 63º, da Lei nº 34/2015, de 27 de abril e os artigos 3º, 4º e 5º da Portaria nº 357/2015, de 14 de outubro, dirigindo, ao Sr. Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Ministro das Obras Públicas, ao Sr. Ministro que tutela a Infraestruturas de Portugal, a presente Tomada de Posição ora aprovada.

Mais deliberou submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação o documento em apreço, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

O Senhor Vice-Presidente, Jorge Custódio, usou da palavra, para formular um convite aos Senhores Deputados a assistirem e participarem no próximo domingo no corso carnavalesco. Informou os presentes sobre a realização, no sábado, de um percurso pedestre em Porto de Vacas, e que a partir do próximo dia 15 de março o Município de Pampilhosa da Serra vai estar novamente em força na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, na FIL, pelo que desde já convida todos a visitar o nosso Stand.

Finalizou a sua intervenção, agradecendo a colaboração de todos.

Seguidamente interveio o Senhor Presidente da Assembleia, António Cebola, manifestando publicamente os parabéns ao Senhor Vasconcelos do jornal "A Comarca de Arganil", por ter sido eleito "Profissional do Ano" pelo Rotary Club de Oliveira do Hospital, um reconhecimento bem merecido, pelo seu profissionalismo, dedicação e disponibilidade com que exerce as suas funções, distinção esta que a todos nos congratula.

Felicitou o evento "Pampilhosa Inspira Natal", pelo seu sucesso, referindo que é um trabalho que envolve muita gente, com a programação do Executivo e muitos intervenientes a nível concelhio, pelo que estão todos de parabéns. Congratulou-se também e deu os parabéns ao Executivo pelo jantar de Natal da Câmara Municipal, que,

em seu entender é uma forma de agradecimento a todos os funcionários e de confraternização com as famílias.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, agradecendo a colaboração de todos e o seu contributo para o bem do concelho.

De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata, que foi posteriormente assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Antunes Cebola e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi.